

	<p>Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63</p>	 <p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</p>
---	--	---

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

REF.: Pregão Presencial nº 9/2019-022

Processo nº 18092019

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALGUEL DE CAPAS PARA CADEIRA		1900,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	ALUGUEL DE ARMARIO DE MADEIRA		31,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	ALUGUEL DE ARRANJO DE FLORES		130,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	ALUGUEL DE CADEIRAS		13500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	ALUGUEL DE COLUNA DE MADEIRA		54,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	ALUGUEL DE COMPRESSOR DE BALÃO		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	ALUGUEL DE CORTINA GRANDE 8 MTS		315,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	ALUGUEL DE CORTINAS		170,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	ALUGUEL DE FLORES AVULSA		690,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	ALUGUEL DE MESA DE FERRO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	ALUGUEL DE MESA DE MADEIRA		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	ALUGUEL DE MESA DE VIDRO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	ALUGUEL DE MESAS		1400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	ALUGUEL DE PAINEL		31,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

	<p>Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63</p>	 <p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</p>
---	--	---

15	ALUGUEL DE PAINEL GRANDE 5MTS		180,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	ALUGUEL DE PALETE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	ALUGUEL DE PASSARELA		17,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	ALUGUEL DE SALÃO PARA EVENTOS		29,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	ALUGUEL DE TAMPÕES RETANGULAR		110,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	ALUGUEL DE TENDA 4X4M		1210,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
21	ALUGUEL DE TOALHA GRANDE 3,80 MTS		2120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	ALUGUEL DE TOALHA PEQUENA		310,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	ALUGUEL DE VOAL		85,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	ALUGUEL TAMPÃO P/ MESA REDONDO		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
					Total :	0,00

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que as Secretarias têm como principal necessidade a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de materiais para eventos, no entanto se faz necessário por se tratar das programações do calendário oficial da cidade de Bom Jesus do Tocantins no decorrer do ano e com previsão de várias atividades extra na zona urbana e rural do Município.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será em até **30 (trinta)** dias após a emissão da nota fiscal condicionada à realização dos serviços em questão e atesto fiscal.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1- Proceder à realização dos serviços conforme EDITAL, dentro das condições, prazos e preços ajustados na proposta;

4.2 - Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo departamento de compras, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

4.3 - Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem



vítimas os empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura;

4.4 - Não transferir a terceiros, quer por total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA;

4.5 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA;

4.6 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo da realização dos serviços;

4.7 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins sobre os serviços ofertados;

5.8 - É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seus serviços atenda as condições exigidas

5 - ENTREGA E PRAZO DO SERVIÇO:

Os objetos licitatórios deverá ser prestados junto ao Município de Bom Jesus do Tocantins/PA de imediato contados a partir da solicitação sem nenhum ônus adicional para o Município, devendo todas as despesas correr por conta da empresa vencedora do certame.

.....
(assinatura do representante legal)